

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 0061/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019.

Objeto: contratação de empresa para construção do Ponto de Informação Turístico no Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma-físico financeiro.

A Comissão de Licitações torna público que vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, assim como considerando parecer do Senhor Durval dos Santos Neves, Engenheiro responsável pela secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos Municipais, através do memorando 1.097/2019, anexado ao processo, o qual se faz análise as certidões e acervos de capacidade técnica operacional, onde sinaliza parecer favorável para a proponente **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP** e desfavorável a proponente **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, uma vez que os atestados de execução de obras apresentados pela proponente **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** são referentes a perfuração de estaca a trado (broca) ficando em desacordo com o edital, posto que o mesmo exige que a perfuração seja mecanizada. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** a proponente: **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP** e **INABILITAR** a proponente **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** pelos motivos e fundamentos supracitados, abrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 15 de fevereiro de 2019. Rodrigo Silva de Oliveira - Presidente Substituto.